

# Prefeitura Municipal de Terra Nova

Outros



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000  
Telefax.: (75) 3238 2242 CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

### **EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 01-2021**

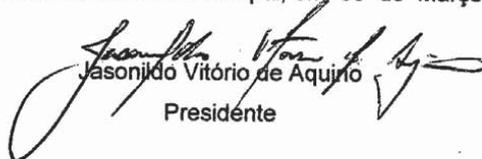
O Presidente da Câmara Municipal de Terra Nova Estado da Bahia, em obediência ao que determina o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, arts. 63 e 95 da Constituição do Estado da Bahia, art. 49 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 54 da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de Dezembro 1991, faz saber que a Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020 dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Terra Nova, composta pelos órgãos da administração direta e indireta, permanecerá em DISPONIBILIDADE PÚBLICA, no endereço eletrônico <http://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> pelo período de 60 (sessenta) dias, a partir de 1º de abril de 2021, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

A documentação mensal de receita e despesa que compõe a referida prestação de contas do exercício financeiro de 2020, também permanecerá a disposição de qualquer cidadão pelo mesmo período, através do mesmo endereço eletrônico.

Para que os munícipes possam fazer as pesquisas durante o período de disponibilidade Pública de 60 (sessenta) dias tanto das contas da Câmara como as da Prefeitura dos meses de janeiro a dezembro de 2020

Informamos ainda que a Câmara Municipal de Terra Nova vai disponibilizar colocando um funcionário do quadro nomeado através de Portaria juntamente com um computador para auxiliar os contribuintes que pretenderem verificar as contas Públicas do referido período acima citado.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 30 de Março de 2021

  
Jasonildo Vitorio de Aquino  
Presidente

1

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



## Câmara Municipal de Terra Nova

Estado Bahia

Endereço: Praça São Roque, s/nº - Centro - Município Terra Nova - Cep.: 44270-000

Telefax.: (75) 3238 2242

CNPJ. nº 13.038.161/0001-16

Terra Nova, 25 de Março de 2021

Of.Nº19/2021

Exmº. Srº

**Eder São Pedro Menezes**

MD. Prefeito Municipal

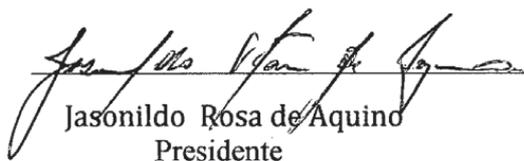
N e s t a

Em atendimento ao Art. 07 da Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, Lei Orgânica Municipal, Estamos encaminhando a esse Executivo Municipal, a Prestação de Contas do Poder Legislativo Municipal, do Exercício de 2020, Exclusivamente por meio Eletrônico, através do e-TCM em formato de arquivo PDF que faculta o acesso e pesquisas (PDF pesquisável), Segue Anexo Recibo. Conforme Parágrafo, para efeito da Disponibilidade Pública.

Salientamos ainda que toda documentação de Receitas e Despesas encontram-se em disponibilidade Pública no Sistema e-TCM, através do endereço: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> durante o período de 01/04/2021 à 31/05/2021, (60) Sessenta dias, cabendo a Exmoº Senhor Presidente oferecer ao público por meio de Consultas às informações.

No ensejo renovamos a Vossa Excelência, nossas considerações e apreços.

Atenciosamente,

  
Jasonildo Rosa de Aquino  
Presidente

*Recibido  
em 25/03/2021*  
  
2

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia

RUA DR FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA DA - CEP: 44220-000

TELEFONE: (71) 3382-1111 - FAX: (71) 3382-1111 - E-MAIL: PM@TERRANOVA.BA.GOV.BR

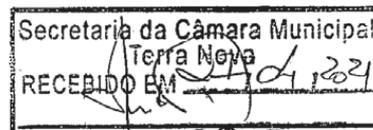
OFÍCIO Nº 024 /2021

Terra Nova, 26 de abril de 2021.

EXMO. SENHOR JASONILDO VITORIO DE AQUINO

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DE TERRA NOVA - BA.

Assunto: Prestação de Contas Anual do Exercício de 2020



Senhor Presidente,

Em cumprimento ao quanto exigido no Art. 7º da Resolução TCM/BA Nº. 1060/2005 de 26 de abril de 2005, e suas alterações, exclusivamente por meio eletrônico, disponível na plataforma tecnológica E-TCM, encaminhamos a essa Casa Legislativa a Prestação de Contas Anuais desta Prefeitura Municipal, referente ao exercício financeiro de 2020, para fins de disponibilidade pública, **a partir do dia 27/04/2021** consoante exigência do Art. 54 da Lei Complementar Nº. 06/1991, e o § 2º, do art. 95, da Constituição do Estado da Bahia.

A remessa da prestação de contas em referência está estritamente em consonância com os ditames das Resoluções do TCM/BA acima mencionadas que versam sobre as contas anuais acompanhada da documentação que se segue:

1. Quadro demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
2. Natureza da despesa;
3. Resumo geral da receita
4. Demonstrativo de programa de trabalho;
5. Demonstrativo de funções, programas e subprogramas por projeto e atividade;
6. Demonstrativo da despesa por funções, programas e subprogramas

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Estado Da Bahia

RUA DR. FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44220-000.

TELEFONE: (75) 3362-0100 - FAX: 3362-0101 - CNPJ Nº 10.534.619/0001-70



7. Demonstrativo da despesa por órgãos e funções;
8. Comparativo da receita orçada com a arrecadada;
9. Comparativo da receita orçada com a arrecadada, discriminando as alíneas por fonte de recursos;
10. Comparativo da despesa autorizada com a realizada;
11. Demonstração da dívida fundada externa;
12. Demonstração da dívida fundada interna;
13. Demonstração da dívida flutuante;
14. Balanço Financeiro, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 06 – IPC 06;
15. Balanço Orçamentário, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 07 – IPC 07;
16. Balanço Patrimonial, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), ) e Instruções de Procedimentos Contábeis 04 – IPC 04;
17. Atas das audiências públicas realizadas até o final de maio, setembro e fevereiro, conforme determinada o §4º do art 9º da Lei Complementar nº 101/00;
18. Comprovantes, por meio de certidões ou extratos emitidos pelos órgãos pertinentes, demonstrando os saldos das dívidas registradas nos passivos circulante e não circulante referente às contas de atributo “P” (Permanente);
19. Contratos de operações de créditos, convênios e consórcios celebrados no exercício, acompanhados dos respectivos atos de autorização legislativa;
20. Demonstração das mutações do patrimônio líquido (DMPL), conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Estado Da Bahia  
RUA DR FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44270-000.  
FONE: (75) 276-2111 - 276-2100 - FAX: (75) 276-2100 - E-MAIL: pm@terra-nova.ba.gov.br



21. Demonstração das variações patrimoniais, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 05 - IPC 05;
22. Demonstração do Fluxo de Caixa, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e Instruções de Procedimentos Contábeis 08 - IPC 08;
23. Demonstrativo da dívida ativa não tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;
24. Demonstrativo da dívida ativa tributária, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de inscrições e baixas do exercício, segregando as dependentes das independentes da execução do orçamento, e o saldo final;
25. Demonstrativo dos bens imóveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes ou não da execução do orçamento, e o saldo final;
26. Demonstrativo dos bens móveis, por categoria, contendo saldo do exercício anterior, as movimentações de incorporação e baixas do exercício, segregando as dependentes ou não da execução do orçamento, e o saldo final;
27. Demonstrativo dos resultados alcançados pelas medidas adotadas na forma do art. 58 da Lei Complementar nº 101/00;
28. Extratos bancários de dezembro, com suas conciliações, complementadas pelos extratos do mês de janeiro do exercício subsequente;
29. Notas explicativas às demonstrações financeiras, conforme definido no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP);
30. Ofício de encaminhamento da prestação de contas anual, assinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Estado Da Bahia

Rua Dr. Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº 02 - Terra Nova Ba. - CEP: 44750-000

Fone: (71) 3362-1111 - 3362-1112 - 3362-1113 - 3362-1114 - 3362-1115



31. Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
32. Parecer do Conselho Municipal de Saúde;
33. Processos de baixa e/ou cancelamento de contas patrimoniais independentes da execução orçamentária;
34. Processos de encampação, com apropriação do ativo e do passivo;
35. Questionário relativo ao Índice de Efetividade da Gestão Municipal – IEGM/TCM/BA;
36. Relação analítica dos elementos que compõem o ativo circulante referentes aos créditos e valores a receber no curto prazo;
37. Relação analítica dos elementos que compõem os passivos circulante e não circulante, classificadas por atributo “F” (Financeiro) ou “P” (Permanente);
38. Relação das contas bancárias e aplicações financeiras, com seus respectivos números, inclusive daquelas contas consideradas inativas, contendo os saldos contábeis e dos extratos em 31 de dezembro;
39. Relação de valores e títulos da dívida ativa não tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa não tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados. O município deverá manter a relação geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM/BA, para as verificações que se fizerem necessárias;
40. Relação de valores e títulos da dívida ativa tributária inscritos no exercício, discriminados por contribuinte e corrigidos, devendo, entretanto, ser apresentada certidão emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e Secretário de Finanças, com o total da dívida ativa tributária, atestando estarem tais valores devidamente registrados. O município deverá manter a relação geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM/BA, para as verificações que se fizerem necessárias;

# Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova

Estado Da Bahia  
RUA DR. FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA BA - CEP: 44220-000  
FONE: (75) 3782-1111 - FAX: (75) 3782-1111 - E-MAIL: PMP@TERRANOVABRASIL.COM.BR



41. Relação dos restos a pagar, discriminando os processados e não processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, dotação, fonte de recursos, valor e nome do credor, informando o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho, indicando-se, ainda, aquelas despesas, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
42. Relação dos restos a pagar processados do exercício, incluindo os porventura remanescentes de exercícios anteriores, elencando-os por números de ordem e dos empenhos, dotação, fonte de recursos, valor e nome do credor, informando o número de inscrição no CNPJ ou CPF, fazendo constar a data do contrato e do empenho e, a data da liquidação, indicando-se, ainda, aquelas despesas, liquidadas, que por falta de disponibilidade financeira deixaram de integrar os restos a pagar do exercício;
43. Relatório anual do Controle Interno da Prefeitura, dirigido ao gestor, com um resumo das atividades do exercício, dando ênfase aos principais resultados;
44. Termo de conferência de caixa e bancos lavrado no último dia do mês de dezembro, por comissão designada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;
45. Declaração de patrimônio do Gestor com os bens e valores dele integrantes até a data da sua investidura no mandato e ao fim do mesmo;
46. Relação dos bens adquiridos no exercício com os respectivos valores de bens do ativo não circulante, indicando-se a sua alocação e números dos respectivos tombamentos, acompanhado por certidão emitida pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, Secretário de Finanças e pelo Encarregado do Controle do Patrimônio, contendo o total dos bens patrimoniais de forma segregada, evidenciando o total da depreciação, exaustão e amortização, conforme o caso, atestando que todos os bens do município (ativo não circulante) encontram-se registrados e submetidos ao controle apropriado, estando, ainda, identificados por plaquetas. O município deverá manter o inventário geral na sede da Prefeitura, à disposição do TCM/BA, para as verificações que se fizerem necessárias;



# Prefeitura Municipal de Terra Nova



**Prefeitura Municipal de Terra Nova**

Estado Da Bahia

RUA DR FLAVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 - TERRA NOVA DA - CEP: 44270-000

POUNTEIRO - BAHIA - CEP: 44270-000 - FONE: (75) 3363-3300 - FAX: (75) 3363-3300



57. Demonstrativo do decreto que aprovou o quadro e detalhamento da despesa, contendo número do decreto, data e o exercício;
58. Demonstrativo de participação em consórcio público, contendo nome do consórcio, número do contrato rateio, valor do contrato, valor do repasse, valor contabilizado e valor previsto não repassado;
59. Demonstrativo de abertura de créditos adicionais suplementares por fonte, contendo número decreto, data, lei que autorizou, data da publicação, fonte de recursos por anulação, superavit financeiro, excesso de arrecadação, outras fontes e total geral;
60. Demonstrativo de abertura de créditos adicionais especiais por fonte, contendo número decreto, data, lei que autorizou, data da publicação, fonte de recursos por anulação, superavit financeiro, excesso de arrecadação, outras fontes e total geral;
61. Demonstrativo de abertura de créditos extraordinários, contendo número decreto, data, data publicação e valor individual e total;
62. Demonstrativo de alterações no quadro de detalhamento da despesa – QDD, contendo número do decreto, data e valor individual e total;
63. Demonstrativo do resumo das alterações orçamentárias, contendo o tipo de alteração, especificação, valor e total e
64. Documentos Complementares.

Na oportunidade, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

  
 \_\_\_\_\_  
 MARLENE DE PEREIRA SOARES  
 Ex-Prefeita